UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO
EDITAL Nº 001/2027 - PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA MEDICINA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

EDITAL Nº 001/2027, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA FAESA CARIACICA – MEDICINA
SEMESTRE 2027/1 – 3º e 5º períodos

A FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE – FAESA Cariacica, representada por sua Diretora Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de transferência para o 3º e o 5º períodos do Curso de Medicina, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 404, de 15 de agosto de 2024, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O cronograma referente ao processo seletivo deste edital tem como previsão as datas abaixo:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
12/11/2026	Publicação do edital	www.faesa.br
12 a 27/11/2026	Período de inscrição	www.faesa.br
30/11/2026	Confirmação da inscrição	**Unidade de Medicina FAESA** Rodovia Governador José Henrique Sette, 252, Alto Laje, Cariacica-ES
02/12/2026	Prova objetiva - 09h as 11h	
02/12/2026	Divulgação do Gabarito – 13h	Por e-mail e WhatsApp, diretamente aos candidatos e em www.faesa.br
02/12/2026	Divulgação do resultado da 1ª etapa – 17h	
03/12/2026	Prazo para recurso da prova objetiva – até 15h	Por e-mail e WhatsApp, diretamente aos aprovados
07/12/2026	Resultado dos recursos	Por e-mail e WhatsApp, diretamente aos candidatos
03/12 a 08/12/26	Análise documental	
08/12/2026	Resultado da análise documental	
08/12/2026	Resultado final	
08 a 11/12/26	Período de matrícula (PRESENCIAL)	**Unidade de Medicina FAESA** Rodovia Governador José Henrique Sette, 252, Alto Laje, Cariacica-ES
14 a 18/12/26	Chamada de suplentes	
15/02/2027	Início das aulas	

1.1.1 As datas indicadas no cronograma estão sujeitas a alterações. Em caso de mudança, será publicada retificação do cronograma no site www.faesa.br.

1.2 O processo seletivo para vagas de transferência é exclusivo para candidatos ao curso de Medicina e oferece 4 (quatro) vagas totais, sendo distribuídas da seguinte forma: 2 para o 3º período e 2 para o 5º período, podendo ser acrescidas vagas remanescentes para o 1º período, conforme disponibilidade institucional.

1.2.1 O quantitativo de vagas poderá ser alterado ou ampliado, inclusive para contemplar vagas remanescentes para o 1º período.

2. MODALIDADE DE INGRESSO

2.1 Este processo seletivo destina-se a estudantes de graduação em Medicina vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, cujo curso de Medicina seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que tenham interesse em transferir-se para o curso de Medicina da Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica.

2.2 Os requisitos para candidatura são:

2.2.1 para ingresso no 3º período: ter cursado com aprovação, no mínimo, até o 2º período do curso de Medicina na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e possuir matrícula ativa ou trancada na IES de origem e no mesmo curso; e,

2.2.2 para ingresso no 5º período: ter cursado com aprovação, no mínimo, até o 4º período do curso de Medicina na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e possuir matrícula ativa ou trancada na IES de origem e no mesmo curso.

2.2.3 Na hipótese de existência de vagas remanescentes no 1º período do curso de Medicina da FAESA, devidamente apuradas e disponibilizadas para o presente processo seletivo, será permitida a candidatura de estudantes regularmente vinculados ao curso de Medicina de outras IES, independentemente do período em que se encontrem matriculados, observados os requisitos legais e institucionais aplicáveis à transferência externa.

2.2.3.1 O ingresso ocorrerá obrigatoriamente no 1º período, cujo cumprimento integral dos componentes curriculares será exigido, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O aproveitamento de estudos realizados na instituição de origem poderá ser considerado para os componentes curriculares dos períodos subsequentes, mediante análise de equivalência acadêmica pela instância competente, observadas as normas institucionais vigentes, não implicando a aprovação no processo seletivo o reconhecimento automático de estudos ou a progressão para períodos posteriores.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) deverão realizar sua inscrição, exclusivamente pela internet, no período indicado no cronograma (item 1.1 deste Edital), por meio do link disponibilizado no site www.faesa.br.

3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário eletrônico, fornecer as informações solicitadas e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.2.1 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no ato da inscrição, o histórico escolar do curso de Medicina da IES de origem, atualizado até o último período efetivamente concluído, contendo a situação do vínculo acadêmico (matrícula ativa ou trancada), a carga horária de cada disciplina/módulo cursada com aprovação, o ano de ingresso no curso e o coeficiente de rendimento obtido até o último período cursado. O documento deverá conter assinatura da autoridade competente ou assinatura eletrônica válida.

3.2.1.1 Considerando que o processo seletivo ocorrerá antes do encerramento do semestre letivo 2026/2, será admitida, provisoriamente, a apresentação de declaração de matrícula ou de vínculo acadêmico, acompanhada da matriz curricular do curso de origem, em substituição ao histórico escolar atualizado, que contemple os resultados acadêmicos do semestre 2026/2, cuja apresentação será obrigatória após a conclusão do referido semestre.

3.2.1.2 A análise curricular dos candidatos que apresentarem documentação provisória terá caráter preliminar, ficando sua validação definitiva condicionada à apresentação do histórico escolar atualizado após a conclusão do semestre letivo 2026/2 na instituição de origem.

3.2.1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderão realizar matrícula condicionada, observados os prazos estabelecidos neste Edital, mediante assinatura de Termo de Compromisso para Regularização Documental, no qual se responsabilizarão pela apresentação do histórico escolar atualizado até a data estabelecida pela FAESA, obrigatoriamente antes do início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2027/1.

3.2.1.4 A confirmação definitiva da matrícula ficará condicionada à comprovação da aprovação nos componentes curriculares exigidos para ingresso no período pretendido, à validação da equivalência curricular, quando aplicável, e ao atendimento dos demais requisitos acadêmicos e administrativos previstos neste Edital.

3.2.1.5 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido ou a constatação do não atendimento aos requisitos acadêmicos exigidos poderá resultar no cancelamento da matrícula condicionada, observados os procedimentos previstos nas normas institucionais aplicáveis.

3.2.2 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar as ementas e os planos de ensino dos componentes curriculares já cursados com aprovação na instituição de origem, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para os componentes em andamento no semestre 2026/2, será admitida a apresentação dos respectivos planos de ensino,

ficando a comprovação de aprovação condicionada à entrega do histórico escolar atualizado.

3.2.3 O preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou a não apresentação da documentação exigida, ressalvadas as hipóteses de apresentação provisória previstas neste Edital, poderá resultar no indeferimento da inscrição. A não regularização documental no prazo estabelecido impedirá a confirmação definitiva da matrícula, observadas as disposições dos itens 3.2.1.3 a 3.2.1.5.

3.2.4 Caso o(a) candidato(a) necessite de recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva para a realização da prova, deverá informar essa necessidade no momento da inscrição, anexando laudo médico que comprove o recurso solicitado. O(a) candidato(a) que não indicar a necessidade de recursos de acessibilidade no ato da inscrição e/ou não apresentar o laudo médico correspondente não terá direito de solicitá-los no momento da prova.

4. FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1 O presente processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, conforme descrito a seguir:

4.1.1 Primeira Etapa – Prova Objetiva:

a) De **caráter classificatório**, a prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta. As questões abordarão conteúdos referentes ao período para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu, conforme detalhado no Anexo I deste edital.

4.1.2 A pontuação da prova objetiva será atribuída da seguinte forma:

a) Cada questão correta valerá 0,25 ponto (vinte e cinco centésimos de ponto);
b) Questões não respondidas ou com resposta incorreta não serão pontuadas;
c) A nota máxima da prova objetiva será de 10 (dez) pontos.

4.1.3 A prova objetiva terá duração de 02 (duas) horas. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1.4 A aprovação na prova objetiva não implicará reconhecimento automático de equivalência curricular ou dispensa de componentes acadêmicos, permanecendo aplicáveis as condições de ingresso, integralização curricular e aproveitamento de estudos estabelecidas neste Edital.

4.1.5 Será considerado(a) eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota igual a zero na prova objetiva.

4.1.6 Para os(as) candidatos(as) às eventuais vagas remanescentes destinadas ao 1º período do curso de Medicina da FAESA, o processo seletivo será realizado exclusivamente por meio de análise documental, sem a exigência de realização de prova objetiva, observados os critérios e requisitos estabelecidos neste Edital.

4.2 Segunda Etapa – Análise Documental:

a) De **caráter eliminatório**, a segunda etapa consistirá na análise da documentação acadêmica exigida neste Edital, observada a possibilidade de apresentação provisória prevista nos itens 3.2.1.1 a 3.2.1.5.

b) Para os(as) candidatos(as) que ainda não tenham concluído o semestre letivo 2026/2 na instituição de origem, a análise documental terá caráter preliminar, ficando sua validação definitiva condicionada à apresentação do histórico escolar atualizado, contemplando os resultados acadêmicos do referido semestre.

c) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderão realizar matrícula condicionada, mediante assinatura de Termo de Compromisso para Regularização Documental, observados os prazos e as condições estabelecidos neste Edital.

d) A não apresentação da documentação definitiva no prazo estabelecido, bem como a não comprovação dos requisitos acadêmicos exigidos para ingresso no período pretendido, implicará a não confirmação da matrícula condicionada, podendo resultar em seu cancelamento, independentemente da nota obtida na prova objetiva, observadas as normas institucionais aplicáveis.

4.2.1. A análise documental compreenderá também a verificação da compatibilidade curricular entre os estudos realizados na instituição de origem e os componentes curriculares previstos no PPC de Medicina da FAESA, considerando conteúdos, carga horária, competências e resultados de aprendizagem, conforme as normas acadêmicas institucionais.

4.2.2. A análise de equivalência curricular será realizada pela instância acadêmica competente, podendo resultar na definição de adaptações curriculares necessárias à integralização do curso, observados os requisitos de ingresso e progressão acadêmica.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA FAESA 2027/1** serão classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, considerando o período de ingresso pretendido.

5.2. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, o maior coeficiente de rendimento acadêmico, a maior equivalência curricular e, por fim, entrevista com a Coordenação do Curso de Medicina.

5.3. Serão convocados para matrícula os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponibilizadas para o semestre letivo 2027/1.

5.4. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos(as) candidatos(as), observados os requisitos acadêmicos, a compatibilidade curricular e as demais condições estabelecidas neste Edital.

5.5. Na hipótese de existência de vagas remanescentes para o 1º período, devidamente apuradas e disponibilizadas pela Instituição, poderão ser convocados(as) candidatos(as) inscritos(as) para essa modalidade de ingresso, respeitada a classificação específica e as condições estabelecidas no item 2.2.3 e 2.2.3.1 deste Edital.

5.6. Havendo vagas não preenchidas nos demais períodos ofertados (3º e 5º períodos), a Instituição poderá realizar convocações adicionais de candidatos(as) classificados(as), observada a ordem de classificação, a disponibilidade de vagas e o atendimento aos requisitos acadêmicos e institucionais previstos neste Edital.

5.7. Para os(as) candidatos(as) que ainda não tenham concluído o semestre letivo 2026/2 na instituição de origem, a classificação e a convocação para matrícula observarão as condições de análise documental preliminar e matrícula condicionada previstas nos itens 3.2.1.1 a 3.2.1.5 e 4.2 deste Edital, ficando a confirmação definitiva da matrícula sujeita à comprovação dos requisitos acadêmicos exigidos.

6. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 A realização da matrícula é ato obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) que tenham interesse em ocupar a vaga para a qual se inscreveram, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

6.2 Ao ser convocado(a) para matrícula, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Unidade de Medicina da Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, ressalvadas as condições específicas de matrícula previstas neste Edital, sob pena de perda da vaga.

6.3 O comparecimento presencial é obrigatório para a realização da matrícula. O não comparecimento no prazo determinado implicará a perda da vaga e a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), na ordem de classificação, pela Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica.

6.4 No ato da matrícula presencial, o(a) candidato(a) classificado(a) ou seu representante legal deverá entregar os seguintes documentos:

a) Histórico escolar, certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de graduação;
b) Certidão de nascimento ou casamento;
c) Documento de identificação com foto frente e verso (RG ou CNH);
d) CPF;
e) Título de Eleitor (frente e verso, legível);

f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de quitação com a justiça militar (sexo masculino);
h) Certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL (para obter a certidão, basta acessar https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
i) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (para obter a certidão, basta acessar https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
j) Publicação do DOU – Supletivo (obrigatório para quem cursou supletivo em qualquer Estado);
k) Declaração vacinal;
l) Indicação de fiador(es) idôneo(s) com renda comprovada compatível à fiança.

6.5 No ato da matrícula presencial, o(a) candidato(a) classificado(a) ou seu representante legal deverá entregar, ainda, os seguintes documentos do fiador:

a) Documento de identificação com foto frente e verso (RG ou CNH);
b) Certidão de casamento, caso seja este o estado civil;
c) Comprovante de residência atualizado ou contrato de locação registrado em cartório;
d) Comprovante de renda dos últimos 3 meses ou declaração do imposto de renda do ano vigente (renda mensal mínima de 2 vezes o valor da mensalidade. Caso necessário, pode ser apresentado mais de 1 fiador para o alcance da renda mínima);

6.6 Considerando que o período de matrícula poderá anteceder a conclusão do semestre letivo 2026/2 nas IES de origem, será admitida a realização de matrícula condicionada para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) que ainda não disponham do histórico escolar atualizado, contemplando os resultados acadêmicos do referido semestre.

6.7 Para a efetivação da matrícula condicionada, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração de matrícula ou de vínculo acadêmico atualizada, acompanhada da matriz curricular do curso de origem, e assinar o Termo de Compromisso para Regularização Documental, responsabilizando-se pela apresentação do histórico escolar definitivo após a conclusão do semestre letivo 2026/2.

6.8 O histórico escolar atualizado, contemplando os resultados acadêmicos do semestre 2026/2, deverá ser apresentado até a data estabelecida pela instituição, obrigatoriamente antes do início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2027/1.

6.9 A matrícula condicionada permitirá a formalização provisória do vínculo acadêmico, ficando sua confirmação definitiva sujeita à comprovação da aprovação nos componentes curriculares exigidos para ingresso no período pretendido, à validação da análise de equivalência curricular, quando aplicável, e ao atendimento dos demais requisitos previstos neste Edital.

6.10 A não apresentação do histórico escolar atualizado no prazo estabelecido ou a constatação do não atendimento aos requisitos acadêmicos exigidos implicará a não confirmação da matrícula, podendo resultar em seu cancelamento, observados os procedimentos e as normas institucionais aplicáveis.

6.11 A verificação de fraude, a falta de apresentação de documento original ou o não cumprimento de quaisquer requisitos estabelecidos neste edital, ainda que identificados após a confirmação da matrícula, implicam o cancelamento da matrícula e a responsabilização do(a) candidato(a), em todas as esferas cabíveis, pelas informações prestadas.

7. DA ANÁLISE DA NECESSIDADE DE ACESSIBILIDADE

7.1 Caso o(a) candidato(a) se declare pessoa com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, a Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica realizará a análise das necessidades de acessibilidade, em conformidade com o Decreto nº 12.686/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva), para fins de estudo do caso, especificamente para identificação inicial nas necessidades e barreiras. Para isso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo(s) e/ou relatório(s) médico(s) emitido(s) por médico especialista, contendo a descrição clínica, o tipo e o grau da deficiência, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 com a devida referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). O documento deverá conter, obrigatoriamente, o nome legível do profissional, assinatura, especialidade, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico responsável.

7.2 O(s) candidato(s) que possuir(em) avaliação neuropsicológica deverá(ão) apresentar e entregar o relatório completo no ato da inscrição, para subsidiar o estudo do caso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), ainda que apurada após a matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais que forem cabíveis.

8.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) estará submetido(a) ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina, às suas diretrizes e especificidades, bem como às demais normativas da Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica.

8.3 O processo seletivo será válido exclusivamente para cadastramento e matrícula no semestre e ano letivo definidos neste edital e dentro das datas estabelecidas.

8.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção da Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica.

Cariacica/ES, 12 de novembro de 2026
Unidade de Medicina
Direção da Faculdade Espírito Santense FAESA - Cariacica

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MODALIDADE DE INGRESSO TRANSFERÊNCIA
CURSO DE MEDICINA 2027/1

O conteúdo programático da prova objetiva está organizado conforme os eixos curriculares do Curso de Medicina da FAESA: Habilidades Médicas e Profissionalismo (HMP), Integração Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Sistemas Orgânicos Integrados (SOI).

A avaliação contemplará conhecimentos correspondentes à etapa de formação acadêmica do candidato, com abrangência cumulativa dos conteúdos previstos para os períodos anteriores ao ingresso pretendido.

3º Período

HABILIDADES MÉDICAS E PROFISSIONALISMO

- Precauções universais e princípios introdutórios de biossegurança na prática médica.
- Prontuário do paciente: finalidade, organização e princípios básicos de registro das informações.
- Fundamentos do cuidado em saúde e da relação entre profissional, paciente e cuidador.
- Comunicação verbal e não verbal na prática médica.
- Relação médico-paciente-família-comunidade.
- Respeito aos direitos humanos, à diversidade e aos direitos das pessoas com deficiência.
- Fundamentos da relação médico-paciente e da medicina centrada na pessoa.
- Introdução à anamnese e à coleta sistematizada de informações clínicas.
- Ectoscopia e avaliação inicial do paciente.
- Aferição e interpretação básica dos sinais vitais.
- Princípios de biossegurança aplicados à assistência.
- Fundamentos da propedêutica radiológica e laboratorial.
- Comunicação clínica e busca de informações relevantes para a avaliação do paciente.
- Organização e registro inicial dos dados obtidos durante a entrevista clínica.

INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE

- Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil.
- Movimento da Reforma Sanitária Brasileira.
- Constituição Federal de 1988 e criação do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Princípios, diretrizes e fundamentos legais do SUS: Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.
- Conceitos de saúde, doença e processo saúde-doença.
- Determinantes sociais da saúde e sua influência nas condições de vida e saúde da população.
- Organização e funcionamento das Redes de Atenção à Saúde (RAS).
- Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado.

- Articulação entre Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada.
- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
- Fundamentos da epidemiologia e da epidemiologia descritiva.
- Medidas de frequência de doenças e agravos à saúde.
- Indicadores epidemiológicos e sua aplicação na análise das condições de saúde.
- Fundamentos da Vigilância Epidemiológica.
- Notificação e investigação epidemiológica de doenças e agravos.
- Estimativa Rápida Participativa como instrumento de reconhecimento das necessidades de saúde do território.

SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS

- Organização e estrutura das células.
- Fundamentos de biologia celular, genética e histologia.
- Gametogênese e fecundação.
- Desenvolvimento embrionário nas primeiras semanas.
- Principais alterações do desenvolvimento embrionário relacionadas às malformações congênitas.
- Principais vias metabólicas dos carboidratos, lipídios e proteínas.
- Regulação e integração do metabolismo energético.
- Bases moleculares e celulares dos processos fisiológicos e das alterações metabólicas.
- Organização anatômica, histológica e funcional dos sistemas locomotor, nervoso periférico, tegumentar e digestório.
- Anatomia, embriologia, histologia, bioquímica e fisiologia dos sistemas cardiovascular, hematológico, respiratório, renal e urinário.
- Mecanismos fisiológicos de regulação e manutenção da homeostase.
- Princípios biofísicos aplicados aos métodos de diagnóstico por imagem.
- Fundamentos da utilização dos métodos de imagem na prática médica.

5º Período

HABILIDADES MÉDICAS E PROFISSIONALISMO

- Precauções universais e princípios introdutórios de biossegurança na prática médica.
- Prontuário do paciente: finalidade, organização e princípios básicos de registro das informações.
- Fundamentos do cuidado em saúde e da relação entre profissional, paciente e cuidador.
- Comunicação verbal e não verbal na prática médica.
- Relação médico-paciente-família-comunidade.
- Respeito aos direitos humanos, à diversidade e aos direitos das pessoas com deficiência.
- Fundamentos da relação médico-paciente e da medicina centrada na pessoa.
- Introdução à anamnese e à coleta sistematizada de informações clínicas.
- Ectoscopia e avaliação inicial do paciente.
- Aferição e interpretação básica dos sinais vitais.

- Princípios de biossegurança aplicados à assistência.
- Fundamentos da propedêutica radiológica e laboratorial.
- Comunicação clínica e busca de informações relevantes para a avaliação do paciente.
- Organização e registro inicial dos dados obtidos durante a entrevista clínica.
- Entrevista médica e anamnese.
- Exame físico geral e avaliação dos sistemas orgânicos.
- Exame físico dos aparelhos cardiovascular, respiratório e digestório.

INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE

- Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil.
- Movimento da Reforma Sanitária Brasileira.
- Constituição Federal de 1988 e criação do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Princípios, diretrizes e fundamentos legais do SUS: Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.
- Conceitos de saúde, doença e processo saúde-doença.
- Determinantes sociais da saúde e sua influência nas condições de vida e saúde da população.
- Organização e funcionamento das Redes de Atenção à Saúde (RAS).
- Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado.
- Articulação entre Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada.
- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
- Fundamentos da epidemiologia e da epidemiologia descritiva.
- Medidas de frequência de doenças e agravos à saúde.
- Indicadores epidemiológicos e sua aplicação na análise das condições de saúde.
- Fundamentos da Vigilância Epidemiológica.
- Notificação e investigação epidemiológica de doenças e agravos.
- Estimativa Rápida Participativa como instrumento de reconhecimento das necessidades de saúde do território.
- Determinantes sociais, econômicos, culturais e ambientais do processo saúde-doença.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda 2030.
- Epidemiologia das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs).
- Estratégias de prevenção e intervenção relacionadas às DANTs.
- Vigilância em Saúde no território.
- Resposta rápida a eventos de saúde pública no contexto da Atenção Primária à Saúde.
- Fundamentos da Educação Popular em Saúde.
- Família como unidade de cuidado.
- Conceito ampliado de saúde e integralidade da atenção.
- Dinâmicas familiares e ferramentas de abordagem familiar e comunitária.
- Atuação da Unidade Básica de Saúde (UBS) e do ambiente escolar na promoção da saúde.
- Prevenção de doenças e rastreamento de riscos.
- Abordagem centrada na pessoa e na família no contexto da Atenção Primária à Saúde.

SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS

- Organização e estrutura das células.
- Fundamentos de biologia celular, genética e histologia.
- Gametogênese e fecundação.
- Desenvolvimento embrionário nas primeiras semanas.
- Principais alterações do desenvolvimento embrionário relacionadas às malformações congênitas.
- Principais vias metabólicas dos carboidratos, lipídios e proteínas.
- Regulação e integração do metabolismo energético.
- Bases moleculares e celulares dos processos fisiológicos e das alterações metabólicas.
- Organização anatômica, histológica e funcional dos sistemas locomotor, nervoso periférico, tegumentar e digestório.
- Anatomia, embriologia, histologia, bioquímica e fisiologia dos sistemas cardiovascular, hematológico, respiratório, renal e urinário.
- Mecanismos fisiológicos de regulação e manutenção da homeostase.
- Princípios biofísicos aplicados aos métodos de diagnóstico por imagem.
- Fundamentos da utilização dos métodos de imagem na prática médica.
- Bases moleculares, celulares, anatômicas, histológicas e fisiológicas dos sistemas nervoso, endócrino e reprodutor.
- Principais alterações morfofuncionais relacionadas ao desenvolvimento humano e às condições prevalentes de saúde.
- Relação entre estrutura, função e manifestações clínicas neuropsiquiátricas e endocrinológicas prevalentes.
- Princípios básicos de farmacocinética e farmacodinâmica.
- Fundamentos de Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Oncogênese.
- Mecanismos de agressão e defesa do organismo humano.
- Processos infecciosos, inflamatórios e imunopatológicos.
- Interpretação inicial de exames laboratoriais e dados clínico-epidemiológicos relacionados às doenças infecciosas, parasitárias e imunológicas.
- Princípios de prevenção e imunização.